

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2017

Dispõe sobre a Apresentação da emenda parlamentar da proposta 11.271.688000/1150-03 no valor de 249.000,00.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA, Reunião Extraordinária**, realizada no dia 11/08/2017 na nova sede do CMS situado na Av José Camelo s/n centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, a substituição dos equipamentos da Emenda acima citada e utilizar o saldo remanescente atendendo a natureza do objeto.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Mozarlândia, aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	ABRAO GOMES DE GOUVEIA	<i>[Assinatura]</i>
02	VALDECI ANTONIO SOARES	<i>Valdeci A. Soares</i>
03	MARILENE VIEIRA DA COSTA	<i>[Assinatura]</i>
04	MARIA CRISTINA NEVES DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
05	CLEZIA SILVIA MENEZES GONÇALVES	<i>[Assinatura]</i>
06	ILSA WATANABE	<i>Ilsa Watanabe</i>
07	LUIZ CARAPINA DA ROCHA	<i>Luiz Carapina da Rocha</i>

Edmilson Alves de Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Edmilson Alves de Oliveira